



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.055 /2024	IRE <input type="checkbox"/>
Data: 08-04-2024	DRAE <input type="checkbox"/>
Assunto: – Reunião: CiberSegurança @ Edu.Madeira	DRPRI <input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares <input type="checkbox"/>
	Educação/ensino: oficial <input checked="" type="checkbox"/> particular <input type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de infância <input type="checkbox"/>
	1.º ciclo <input type="checkbox"/> 2.º e 3.º ciclos <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas <input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino secundário <input checked="" type="checkbox"/>
Ensino profissional <input type="checkbox"/>	

Exmo/a. Senhor/a Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino,

Com a implementação do Plano Estratégico de Inovação Educacional, as escolas da Região Autónoma da Madeira (RAM) dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário têm adotado cada vez mais tecnologias de rede avançadas que facilitam a aprendizagem e tornam as escolas mais eficientes e eficazes. Este ganho tecnológico, no entanto, introduziu naturalmente riscos que necessitam de ser tratados de forma atempada e com menor impacto possível.

É com esta premissa e com a preocupação constante, que resulta do facto dos crimes cibernéticos estarem a crescer em exponencial e muitas vezes sem critério, que a Direção Regional de Educação está comprometida em contribuir para melhorar a segurança escolar e a segurança dos alunos, professores e funcionários, a par da transformação digital na educação, que vem sendo implementada desde 2018.

Neste momento, afigura-se como muito importante garantir a segurança das escolas contra esses riscos e ameaças cibernéticas, pois estas constituem-se um alvo apetecível devido à extensa quantidade de dados pessoais e financeiros que mantêm





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

sobre os alunos, professores e funcionários escolares, bem como o conteúdo dos registos das próprias escolas.

No seguimento das reuniões no âmbito do PRR, realizadas durante os primeiros meses de 2024, o vosso estabelecimento de ensino terá de nomear uma equipa de cibersegurança, constituída por um elemento do órgão de direção/gestão e por outro elemento com domínio técnico na área. Essa Indicação deverá ser transmitida através do preenchimento do formulário disponível no seguinte URL: <https://forms.office.com/e/s0d6MrhpAz>

Assim, para iniciar o plano de **CiberSegurança @ Edu.Madeira**, tendo por objetivo garantir a proteção adequada dos dados mantidos nas redes escolares e operacionalizar os recursos para implementar um programa abrangente de segurança cibernética que ajude a mitigar os ataques cibernéticos, convida-se as pessoas indicadas no formulário anterior para estarem presentes numa reunião, no próximo dia 11 de abril de 2024, às 10:30, no auditório da Escola EB/PE Dr. Eduardo Brazão de Castro.

Data a pertinência e importância do tema, apela-se à participação e colaboração de V.ª Ex.ª de modo a que todos possam contribuir para tornar as escolas da RAM mais seguras.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

